



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



Processo nº 3688 / 2021

TÓPICOS

Serviço: Electricidade

Tipo de problema: Facturação incorrecta

Direito aplicável: al. c) n.2 do artigo 44 da LAV.

Pedido do Consumidor: Correção dos valores de leitura de contador inteligente que apresentou num mês uma contagem adicional na ordem de 7 meses de consumo, injustificáveis em relação a histórico e leituras reais registadas.

Valor: 800 EUR (400 EUR a mais cobrados por----- e 400 EUR reclamados - do mesmo consumo excessivo - pela ---).

Sentença nº Nº 269 / 2022

Perante a integral satisfação do Requerente na presente demanda, encerrem-se os autos nos termos da al. c) n.2 do artigo 44 da LAV.

Notifique-se Lisboa, 02/10/2022

**

A Juiz-Árbitro,

(Sara Lopes Ferreira)